



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº. 307, de 07 de março de 2025.

**CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO AO
SERVIDOR GEOVÂNIO LIMA BATISTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Serra Branca, Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo **Art. 2º — Lei Ordinária Municipal nº 453/2006**;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Redução de Carga de Horário de trabalho em 50% ao servidor **GEOVÂNIO LIMA BATISTA**, matrícula nº **82467**, portador do CPF nº **090.088.854-76** e RG nº **3.568422**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**.

Parágrafo Único — A referida concessão baseia-se no artigo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 453/2006.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serra Branca, Paraíba, 07 de março de 2025.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO CONSTITUCIONAL